



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 007/99

Data : 01.03.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1° - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal OSVALDO ANDRADE ZOTTO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, referência A-S 96, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04° da Resolução 03/99, entra em vigor apartir de 01 de MARÇO de 1.999 revogadas as disposições em contrário, em especial o ato n° 005/99, de 08/02/99

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente